

Decreto Nº. 00068/2010

Data: 28/06/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.99.00 - 101 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.99.00 - 101 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0006.2507 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DA  
PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.07.00 - 101 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e  
duzentos reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.306.0007.2511 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DA  
ED.ESPECIAL

3.3.90.30.07.00 - 102 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE  
OBRAS E SERV.URBANOS

3.1.90.13.00.00 - 999 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

T O T A L R\$ 64.200,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.1216 - AMPLIAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00 - 301 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

T O T A L R\$ 64.200,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 28 de junho de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.